



# Município de Rebouças

Paço Municipal Caetano Castagnoli

José Afonso Vieira Lopes. 96- Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

Ofício Gab nº 9/2024

Rebouças, 14 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 14/2024, cujo teor tem como finalidade a autorização ao Município de Rebouças a firmar acordo extrajudicial com a pessoa de Celso Ferreira da Silva, o qual é proprietário de veículo que infelizmente veio a se colidir com ônibus pertencente ao Município de Rebouças em serviço à Secretaria de Educação.

Após detida análise por parte da equipe técnica da Prefeitura Municipal, em especial pelo Departamento Jurídico, percebeu-se que a solução administrativa do feito é benéfica a Administração, uma vez que evitará longa demanda judicial na qual o Município terá remotíssimas chances de êxito, além de possivelmente ser condenado ao pagamento de verbas sucumbenciais.

Friso que o valor da indenização, baseou-se na pesquisa de preços e orçamentos para o reparos necessários no veículo.

Sendo assim, submeto o presente Projeto de Lei a apreciação de vossas excelências, requerendo a tramitação em regime de urgência.

**LUIZ EVERALDO ZAK**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
João Kosak  
Presidente da Câmara de Vereadores de Rebouças/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS  
**RECEBIDO**  
14/03/24  
13:56h  
2



# Município de Rebouças

Paço Municipal Caetano Castagnoli

José Afonso Vieira Lopes. 96- Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 14/2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE REBOUÇAS A FIRMAR ACORDO EXTRAJUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Rebouças a firmar termo de acordo extrajudicial com a pessoa física de CELSO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 965.216.789-49, com o objetivo de promover a indenização por danos materiais causados em virtude de acidente automobilístico envolvendo veículo de propriedade do Município de Rebouças, ocorrido na data de 20/02/2024, as 13h25min, na estrada rural de Bugio, conforme consta do boletim de ocorrência "bateu" de nº 120482/3.

Art. 2º O valor da indenização será no importe de R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais) e será pago mediante depósito bancário em conta de titularidade da pessoa descrita no art. 1º da presente lei ou diretamente em conta bancária indicada pelo mesmo.

Art. 3º Com o pagamento da indenização que se refere esta lei, o proprietário do veículo dá plena quitação a qualquer verba indenizatória envolvendo o acidente automobilístico, renunciando a qualquer verba acessória derivada do fato ocorrido na data especificada no art. 1º, ao passo que se compromete a não discutir o fato na esfera judicial, bem como se responsabiliza por suportar qualquer indenização pleiteada por terceiros em razão do mesmo fato.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, PR, 14 de março de 2024.

**LUIZ EVERALDO ZAK**

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REBOUÇAS

Rua: Simão Domingues, 117

Centro - Rebouças - Pr.

Email: [sec.educacao@reboucas.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@reboucas.pr.gov.br)

Contato: (42) 3457-2276 / 3457-2860

Ofício 31/2024

Rebouças, 28 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal  
Luíz Everaldo Zak

Assunto: Pagamento de despesa acidente .

Segue boletins de ocorrência de acidente ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2024, motoristas envolvidos Juliano do Carmo Rocha dos Santos da Secretaria Municipal de Educação e segundo envolvido o Senhor Celso Ferreira da Silva, em anexo segue fotos com o boletim de ocorrência bem como três orçamentos sendo o mais barato o orçamento no valor de R\$ 3160,00 na Funilaria Jastrzebski (saliento que estes orçamentos o proprietário do veículo que nos enviou), para conserto da avaria no veículo do Senhor Celso . Após se aprovado segue conta para depósito diretamente ao proprietário do veículo envolvido: Banco do Brasil: AG: 2515-1, C/C 13797-4 (Celso Ferreira da Silva) .

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção e renovamos protestos de estima e consideração, ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabiula Candéo  
Coordenadora do Transporte Escolar

Elismara Cristina Gempka Teixeira  
Secretaria Municipal de Educação



# JOÃO JASTRZEBSKI NETO

## FUNILARIA JASTRZEBSKI

CNPJ: 28.806.906/0001-17

Rua José Jastrzebski, 1002, sala02 - Vila Cruzeiro - Rebouças-PR

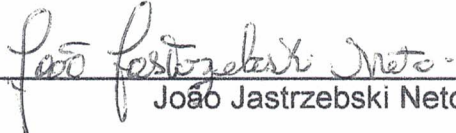
### ORÇAMENTO

CLIENTE: Celson Ferreira da Silva  
CPF: 965216789-49  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: Rebouças-PR

PEÇAS	VALOR
Um farol esquerdo	R\$ 950,00
jogo de grades	R\$ 710,00
SERVIÇOS	
pintura capô e parachoque	
trocar farol, alinhar frente,	
alongamento do paralamas esquerdo	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.160,00</b>

PLACA:  
VEÍCULO FIAT LINEA 2011  
Validade do Orçamento: 10 dias.

REBOUÇAS-PR, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

  
\_\_\_\_\_  
João Jastrzebski Neto



# Pedro Juarez Barros 75616521949

Rua Argemiro de Paula, 1712 – Vila Purcina CEP 84.550-000

CNPJ – 29.592.499/0001-55- Rebouças – Paraná

Fone- 42-999234011

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Venho por meio deste, apresentar de orçamento dos produtos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de alinhar frente, Pintura de capo, Pintura de Parachoque, Pintura de Paralamas	1.500,00	1.600,00

TOTAL DOS SERVIÇOS.....R\$ 1.600,00

### RELAÇÃO DE PEÇAS

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Farol lado esquerdo	950,00	950,00
1	Jogo de grades	710,00	710,00

TOTAL DE PEÇAS.....R\$ 1.660,00

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO.....R\$ 3.260,00

Serviços e Peças no VEICULO LINEA 2011 PLACA HKH 7G61, COR PRATA DE PROPRIEDADE SR. CELSO FERREIRA DA SILVA

Orçamento valido pelo prazo de 30 dias

Empresa: PEDRO JUAREZ BARROS 75616521949

Endereço: Rua Argemiro de Paula, 1712, Vila Purcina, Rebouças - Pr

CNPJ: 29.592.499/0001-55

Responsável: Pedro Barros

Rebouças, 21 de FEVEREIRO de 2024.



ADILSON ANDRÉ BELOZUPKO  
CNPJ: 14.521.092/0001-60

Cliente: CELSO FERREIRA DA SILVA

CPF: 965.216.789-49

Endereço:

Cidade: REBOUÇAS – PARANÁ.

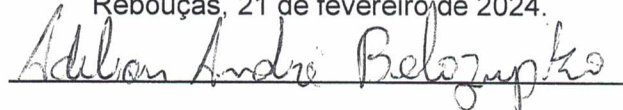
Veículo: FIAT LINEA 2011

ORÇAMENTO:

PEÇAS:	R\$
Um farol esquerdo	R\$1.000,00
Jogo de grades	R\$800,00
<b>SERVIÇOS:</b>	
Pintura capô e para-choque	
Troca de farol, alinhar frente	
Alongamento do paralamas esquerdo	R\$1.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.400,00</b>

Orçamento válido até 10 dias.

Rebouças, 21 de fevereiro de 2024.



ADILSON ANDRÉ BELOZUPKO

14.521.092/0001-60

ADILSON ANDRÉ

BELOZUPKO 37950649100

AV. JAIR PERUSSOLO, Nº 612

Centro - 84.550-000

REBOUÇAS - PR

AV.: JAIR PERUSSOLO, Nº 612.  
REBOUÇAS – PARANÁ CEP: 84.550-000.  
FONE: (42) 98846-3937



SSA - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Solicitante  
BATALHAO DE POLICIA

Número BATEU  
1204802/3

Processo  
903.1.1641046-0

Requerente : juliano do carmo rocha dos santos  
Doc. Ident/UF : 1023612330/PR  
CPF/CNPJ : 07948146970  
Logradouro : RUA SARKIS ABRÃO MELLEN, 230, CASA  
Bairro/Mun/UF : VILA PURSINA, PR  
CEP : 84550000  
Fone : 42999336745  
Placa : AVY9260  
Renavam : 00487165330

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

1a Via DETRAN Autenticação Mecânica

SERVIÇOS

- 2.20.00-AUTENTICACOES R\$ 14,05
- 2.21.00-BOLETIM DE OCORRENCIA DE ACIDENTES R\$ 35,12
- 2.22.00-REGISTRO DE OCORRENCIA DE ACIDENTES R\$ 24,56

GRD : 903.1.01641088-3 Vencimento : 29/02/2024 Valor em R\$: 73.73

*Juliano do Carmo Rocha dos Santos*  
Assinatura

Declaro como verdadeiras as informações acima  
prestadas e assumo toda a responsabilidade civil e  
criminal pelas mesmas.

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi

1 VIA DETRAN

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

Processo  
903.1.1641046-0

GRD  
903.1.01641088-3

Vencimento  
29/02/2024

Contribuinte : juliano do carmo rocha dos santos  
Boletim Acidente Trânsito : 1204802/3  
Placa : AVY9260  
Renavam : 00487165330

Discriminação Valor em R\$  
TAXAS 73.73  
TOTAL 73.73

Emitido em : 21/02/2024

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi

2 VIA USUÁRIO

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

Placa Renavam  
AVY9260 00487165330

Processo  
903.1.1641046-0

Vencimento  
29/02/2024

Valor em R\$  
73.73

GRD : 903.1.01641088-3

Contribuinte : juliano do carmo rocha dos santos

PIX

Pagar por pix ou nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi

85670000000-8 73730016219-2 03101641088-3 01202402290-2



3 VIA BANCO







**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO  
REGISTRADO PELA INTERNET  
OCORRÊNCIA EM VIA PÚBLICA SEM PESSOAS FERIDAS  
Número BATEU: 1204802/3**



CEDIDO PARA: JULIANO DO CARMO ROCHA DOS SANTOS

**DADOS DA OCORRÊNCIA**

**Data do Registro:** 21/02/2024 09:09  
**Protocolo RA:** 1204802/3 **Tipo Acidente:** Colisão Traseira  
**Data do Fato:** 20/02/2024 **Hora do Fato:** 13:25 **Ferido:** Não  
**Município:** Rebouças **Bairro:** ZONA RURAL  
**Zona:** Rural **Próximo ao Número:** Não Informado  
**Logradouro:** ESTRADA RURAL BUGIO

**DADOS DO NOTICIANTE**

**VEÍCULO**

**Placa:** AVY9260 **Marca/Modelo:** Não Informado  
**Renavam:** 00487165330  
**Condutor:** juliano do carmo rocha dos santos  
**Nº. Ocupantes:** 1  
**Película:** Não **Veículo no Momento do Fato:** Movimento  
**Aclonou air bag?** Não Possui **Carga:** Não **Dano Carga:** Não Informado  
**Possui Seguro?** Não

**Histórico de Registros Anteriores no Sistema BATEU**

NÃO EXISTEM REGISTROS ANTERIORES



**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO  
REGISTRADO PELA INTERNET  
OCORRÊNCIA EM VIA PÚBLICA SEM PESSOAS FERIDAS  
Número BATEU: 1204802/3**



CEDIDO PARA: JULIANO DO CARMO ROCHA DOS SANTOS

**ENVOLVIDO SEM FERIMENTO Nº 1**

**Nome:** JULIANO DO CARMO ROCHA DOS SANTOS

**Data Nascimento:** 16/07/1990

**CNH:** 04863405770

**RG:** 102361233-0/PR

**CPF:** 07948146970

**UF:** PR

**Município:** Rebouças

**Bairro:** VILA PURSINA

**Logradouro:** RUA SARKIS ABRÃO MELLEEN

**Nº:** 230

**Complemento:** CASA

**CEP:** 84550000

**Tel. 1:** 4234572276

**Tel. 2:** 4234572860

**Tel. 3:** 42999336745

**Email:** JULIANOROCHA16@GMAIL.COM



**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO  
REGISTRADO PELA INTERNET  
OCORRÊNCIA EM VIA PÚBLICA SEM PESSOAS FERIDAS  
Número BATEU: 1204802/3**



CEDIDO PARA: JULIANO DO CARMO ROCHA DOS SANTOS

**Descrição do Fato:**

NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024 O MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL O QUAL É FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS SENDO SUA FUNÇÃO DE ORIGEM MOTORISTA O SENHOR JULIANO DO CARMO ROCHA DOS SANTOS O QUAL ESTAVA CONDUZINDO O VEÍCULO ONIBUS DE PLACAS AVY9260, O QUAL ESTAVA RETORNANDO DA SUA LINHA ESCOLAR SEM ALUNOS JÁ NO INTERIOR DO VEÍCULO NA LOCALIDADE DA COMUNIDADE PAREDÃO PRÓXIMO A CHÁCARA ALVORADA, O MESMO CIRCULANDO EM VELOCIDADE COMPATÍVEL OU ABAIXO PERMITIDA NA VIA A QUAL ESTA COM AVARIAS "BURACOS", ONDE O VEÍCULO ACABOU PASSANDO DENTRO DO BURACO OCASIONANDO UM IMPACTO NO MESMO O QUAL RESULTOU EM UMA FALHA OU SEJA DESENGATANDO A MARCHA O QUAL OCASIONOU UMA PARADA FORÇADA PELO MOTORISTA APÓS TENTATIVAS DE ENGATAR A MARCHA ENGATOU A MARCHA RÉ ANDANDO MENOS DE MEIO METRO E JÁ SENDO DESENGATADA PARALIANDO O VEÍCULO NO ATO , SENDO QUE NO MOMENTO HAVIA UM VEÍCULO LÍNEA ATRÁS DO ONIBUS EM CIRCULAÇÃO ONDE O MESMO NÃO ESTANDO COM A DEVIDA DISTÂNCIA DE SEGURANÇA O QUAL ACABOU SE CHOCANDO COM O VEÍCULO ONIBUS NA TRASEIRA DO MESMO, DE IMEDIATO O MOTORISTA DO ONIBUS O SR JULIANO DESCEU DO VEÍCULO PARA VER COM O MOTORISTA DO OUTRO VEÍCULO SE ESTAVA TUDO BEM COM ELE E OS PASSAGEIROS CASO TIVESSE , ONDE O CONDUTOR DO LINEA SE EVADIU DO LOCAL ANTES MESMO DO MOTORISTA CONSEGUIR FAZER CONTATO COM O MESMO, SEM TEMPO PARA FOTOS OU DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO MOMENTO. APÓS O OCORRIDO O MOTORISTA DO ONIBUS ESTEVE NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA COMUNICAR OS FATOS PARA OS RESPONSÁVEIS PELO TRANSPORTE. SENDO ASSIM FICANDO A DISPOSIÇÃO DO MOTORISTA DO VEÍCULO ENVOLVIDO.

**OUTROS VEÍCULOS**

**VEÍCULO Nº 2**

**Placa:** AVY9260

**Marca/Modelo:** VW

**Condutor:** JULIANO DO CARMO ROCHA DOS SANTOS

**Nº. Ocupantes:** 1

**Película:** Não

**Veículo no Momento do Fato:** Movimento

**Acionou air bag?** Não Possui

**Carga:** Viva

**Dano Carga:** Não Informado

**Possui Seguro?** Não

**Histórico de Registros Anteriores no Sistema BATEU**

NÃO EXISTEM REGISTROS ANTERIORES





**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO  
REGISTRADO PELA INTERNET  
OCORRÊNCIA EM VIA PÚBLICA SEM PESSOAS FERIDAS  
Número BATEU: 1204802/3**



CEDIDO PARA: JULIANO DO CARMO ROCHA DOS SANTOS

**ENVOLVIDO SEM FERIMENTO Nº 2**

**Nome:** JULIANO DO CARMO ROCHA DOS SANTOS

**CNH:** 04863405770/

**RG:** 10361233-0/PR

**CPF:** 07948146970

**UF:** PR

**Município:** Rebouças

**Bairro:** VILA PURSINA

**Logradouro:** R ABRAO SARKIS MELLEN

**Nº:** 230

**Complemento:** CASA

**CEP:** 84550000

**Tel. 1:** 4234572276

**Tel. 2:** 4234572276

**Tel. 3:** 42999336745

**Email:** JULIANOROCHA16@GMAIL.COM



**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO  
REGISTRADO PELA INTERNET  
OCORRÊNCIA EM VIA PÚBLICA SEM PESSOAS FERIDAS  
Número BATEU: 1204802/3**



CEDIDO PARA: JULIANO DO CARMO ROCHA DOS SANTOS

---

**SEM TESTEMUNHAS**

---

**SEM ANEXOS**

---

Documento emitido eletronicamente. Para comprovar a autenticidade deste documento entre no site, <http://www.pmpr.pr.gov.br>, clique em "Imprimir Boletim".

Este documento não contém emendas ou rasuras.

Página 5 de 5

Impresso em 27/02/2024 às 16:05

**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - BATEU - MÓDULO INTERNET**



SSA - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Solicitante  
BATALHAO DE POLICIA

Número BATEU  
1204818/3

Processo  
903.1.1642319-7

Requerente : CELSO FERREIRA DA SILVA  
Doc. Ident/UF : 54220464/PR  
CPF/CNPJ : 96521678949  
Logradouro : Paredão , 0, Chácara  
Bairro/Mun/UF : Zona Rural , PR  
CEP : 84550000  
Fone : 42991611977  
Placa : HKH7G61  
Renavam : 00256815950

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

SERVIÇOS

- 2.20.00-AUTENTICACOES R\$ 14,05
- 2.21.00-BOLETIM DE OCORRENCIA DE ACIDENTES R\$ 35,12
- 2.22.00-REGISTRO DE OCORRENCIA DE ACIDENTES R\$ 24,56

GRD : 903.1.01642361-6 Vencimento : 02/03/2024 Valor em R\$: 73.73

Assinatura

Declaro como verdadeiras as informações acima prestadas e assumo toda a responsabilidade civil e criminal pelas mesmas.

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi

1 VIA DETRAN

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

Processo  
903.1.1642319-7

GRD  
903.1.01642361-6

Vencimento  
02/03/2024

Contribuinte : CELSO FERREIRA DA SILVA  
Boletim Acidente Trânsito : 1204818/3  
Placa : HKH7G61  
Renavam : 00256815950

Discriminação Valor em R\$  
TAXAS 73.73  
TOTAL 73.73

Emitido em : 23/02/2024

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi

2 VIA USUÁRIO

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

Placa Renavam  
HKH7G61 00256815950

Processo  
903.1.1642319-7

Vencimento  
02/03/2024

Valor em R\$  
73.73

GRD : 903.1.01642361-6

Contribuinte : CELSO FERREIRA DA SILVA

PIX

Pagar por pix ou nos seguintes bancos: Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi

85630000000-2 73730016219-2 03101642361-3 01202403020-2



3 VIA BANCO



1a Via DETRAN Autenticação Mecânica





BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO  
REGISTRADO PELA INTERNET  
OCORRÊNCIA EM VIA PÚBLICA SEM PESSOAS FERIDAS



Número BATEU: 1204818/3

CEDIDO PARA: CELSO FERREIRA DA SILVA

**DADOS DA OCORRÊNCIA**

**Data do Registro:** 21/02/2024 09:52  
**Protocolo RA:** 1204818/3 **Tipo Acidente:** Abalroamento Lateral  
**Data do Fato:** 20/02/2024 **Hora do Fato:** 13:45 **Ferido:** Não  
**Município:** Rebouças **Bairro:** ZONA RURAL  
**Zona:** Rural **Próximo ao Número:** Não Informado  
**Logradouro:** ESTRADA MUNICIPAL

**DADOS DO NOTICIANTE**

**VEÍCULO**

**Placa:** HKH7G61 **Marca/Modelo:** Não Informado  
**Renavam:** 00256815950  
**Condutor:** CELSO FERREIRA DA SILVA  
**Nº. Ocupantes:** 1  
**Película:** Não **Veículo no Momento do Fato:** Parado  
**Aclonou alr bag?** Não **Carga:** Não **Dano Carga:** Não Informado  
**Possui Seguro?** Não

**Histórico de Registros Anteriores no Sistema BATEU**

BATEU	Data/hora	Município	Classificação Monta	Resultado
805087/3	08/12/2020 06:50	Não Identificado	Sem Avaria	Sem Vítima



**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO  
REGISTRADO PELA INTERNET  
OCORRÊNCIA EM VIA PÚBLICA SEM PESSOAS FERIDAS  
Número BATEU: 1204818/3**



CEDIDO PARA: CELSO FERREIRA DA SILVA

**ENVOLVIDO SEM FERIMENTO Nº 1**

**Nome:** CELSO FERREIRA DA SILVA

**Data Nascimento:** 13/10/1973

**CNH:** 06126069780

**RG:** 5422046-4/PR

**UF:** PR

**Logradouro:** Paredão

**Complemento:** Chácara

**Tel. 1:** Não Informado

**Email:** celsinho2003@gmail.com

**CPF:** 96521678949

**Município:** Rebouças

**Tel. 2:** Não Informado

**Bairro:** Zona Rural

**Nº:** Não Informado

**CEP:** 84550000

**Tel. 3:** 42991611977



**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO  
REGISTRADO PELA INTERNET  
OCORRÊNCIA EM VIA PÚBLICA SEM PESSOAS FERIDAS  
Número BATEU: 1204818/3**



CEDIDO PARA: CELSO FERREIRA DA SILVA

**Descrição do Fato:**

Acidente abalroamento lateral, (mesma via, mesmo sentido.)

Ambos os veículos transitavam pela estrada da Sunira, zona rural. O veículo 1 com placa HKH7G61 transitava atrás do veículo 2 sendo este micro ônibus escolar municipal, quando o veículo 2 parou no meio da via, sem nenhuma sinalização de alerta, o veículo 1 parou logo atrás, pois não havia espaço para ultrapassar, então o veículo 2 acionou a marcha ré, ao notar isso o veículo 1 também acionou a marcha ré, mas não houve tempo hábil para evitar que o veículo 2 colidisse com a frente do veículo 1, causando prejuízos materiais no mesmo.

**OUTROS VEÍCULOS**

**VEÍCULO Nº 2**

**Placa:**

**Marca/Modelo:** Não Informado

**Nº. Ocupantes:** 1

**Película:** Não Informado

**Veículo no Momento do Fato:** Movimento

**Acionou air bag?** Não Informado

**Carga:** **Dano Carga:**

**Possui Seguro?** Não Informado

**Histórico de Registros Anteriores no Sistema BATEU**

NÃO EXISTEM REGISTROS ANTERIORES





**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO  
REGISTRADO PELA INTERNET  
OCORRÊNCIA EM VIA PÚBLICA SEM PESSOAS FERIDAS  
Número BATEU: 1204818/3**



CEDIDO PARA: CELSO FERREIRA DA SILVA

**ENVOLVIDO SEM FERIMENTO Nº 2**

**Nome:** Não Informado

**CNH:** Não Informado

**RG:** Não Informado

**UF:** Não Informado

**Logradouro:**

**Complemento:** Não Informado

**Tel. 1:** Não Informado

**Email:** Não Informado

**CPF:** Não Informado

**Município:** Não Informado

**Tel. 2:** Não Informado

**Bairro:** Não Informado

**Nº:** Não Informado

**CEP:** Não Informado

**Tel. 3:** Não Informado



**SEM TESTEMUNHAS**

**ANEXOS**



Descrição: Não Informado



Descrição: Não Informado



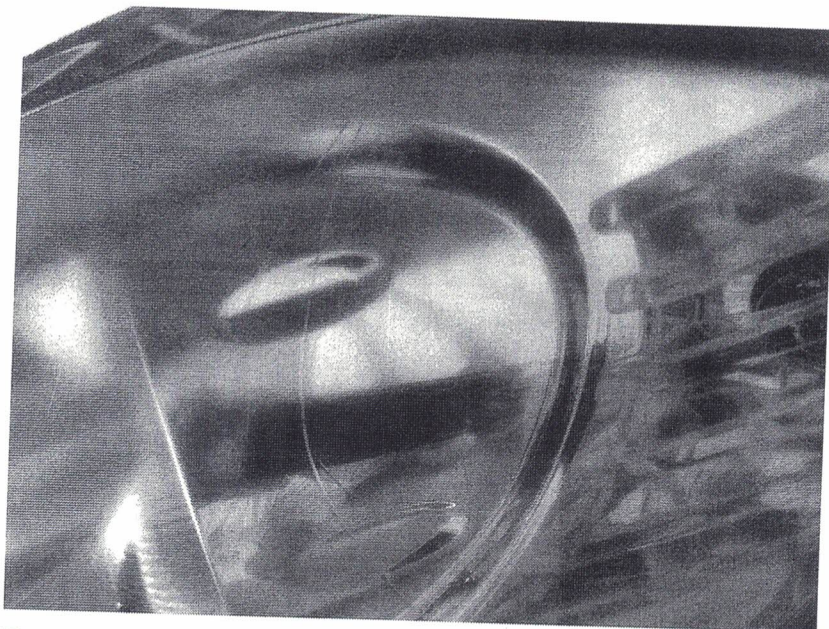


**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO  
REGISTRADO PELA INTERNET  
OCORRÊNCIA EM VIA PÚBLICA SEM PESSOAS FERIDAS**



**Número BATEU: 1204818/3**

CEDIDO PARA: CELSO FERREIRA DA SILVA



**Descrição: Não Informado**



**Descrição: Não Informado**



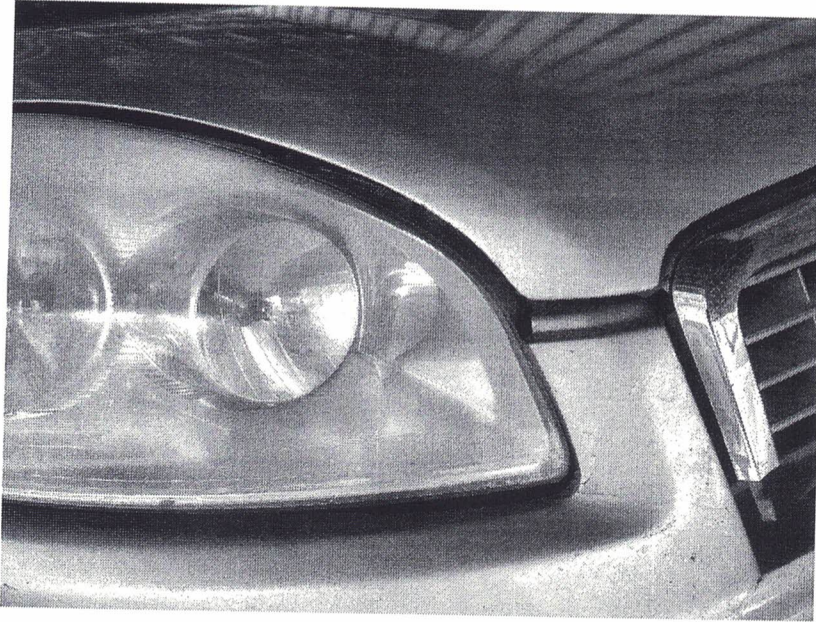


**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ELETRÔNICO UNIFICADO  
REGISTRADO PELA INTERNET  
OCORRÊNCIA EM VIA PÚBLICA SEM PESSOAS FERIDAS**

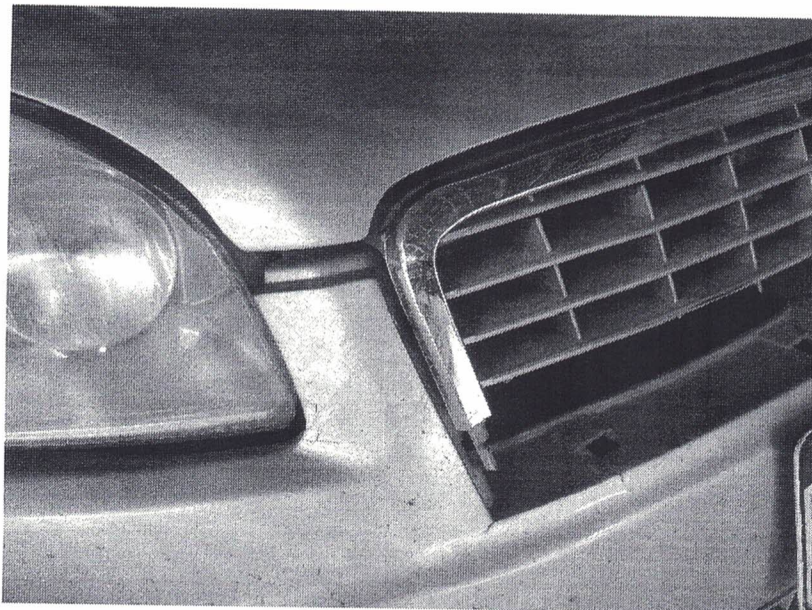


**Número BATEU: 1204818/3**

CEDIDO PARA: CELSO FERREIRA DA SILVA



**Descrição: Não Informado**



**Descrição: Não Informado**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REBOUÇAS

Rua: Simão Domingues, 117

Centro - Rebouças - Pr.

Email: [sec.educacao@reboucas.pr.gov.br](mailto:sec.educacao@reboucas.pr.gov.br)

Contato: (42) 3457-2276 / 3457-2860

Ofício 35/2024

Rebouças ,05 de Março de 2023.

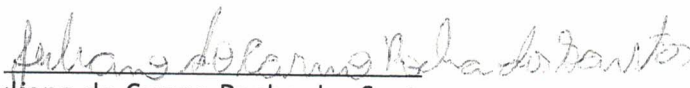
Prefeito Municipal Luiz Everaldo Zak

Assunto: Declaração referente a acidente

Conforme solicitado ,eu Juliano do Carmo Rocha dos Santos motorista da Secretaria Municipal de Educação conduzindo o veículo onibus placas AVY 9260,venho por meio deste declarar e salientar que no acidente ocorrido dia 20/02/2024 conforme boletim de ocorrência anexo ao protocolo 1856/2024 ,declaro que houve falha no veículo onibus no momento que este estava transitando na via rural da localidade de Bugiu/Paredão onde ao passar por buracos o veículo veio a desengatar a marcha ,após o fato ocorrido houve a falha na condução do engate de marcha novamnete ,engatando a marcha ré ,vindo este a colidir no veículo que estava transitando atrás, havendo avarias no mesmo (descrição do veículo segue no B.O anexo ao protocolo já citado) ,após o veículo onibus ficou estacionado na via para providências cabíveis.

Sem mais para o momento fico a disposição para demais esclarecimentos e reintero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Juliano do Carmo Rocha dos Santos  
Motorista